

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho SES/GC nº 1363/2022 em 01/04/2022

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC LESTE

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE, sendo que a Organização Social SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 08, de 8 de fevereiro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 29.848.500,00(vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente ao exercício de 2022 (período de abril a dezembro), para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no CEAC LESTE, às folhas retro do presente processo, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.